

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 582/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E DE CARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de abertura: 10h do dia 07/01/2022. REGÊNCIA: LEIS 8.666/93, 10520/02, Decreto Federal nº 10024/2019 e Decreto Municipal nº 165/2020. Cópia dos editais e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site www.bllcompras.org.br, www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Fazenda na Diretoria de Compras e Licitações, fone (51) 3626-9150, ramal 217, no horário das 13h às 18h, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**Rua José Cañellas, 258 - C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 246/2021
Tomada de Preço nº 23/2021**

O Município de Frederico Westphalen, torna público aos interessados, que no dia 17 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Tomada de Preço nº 23/2021, a qual visa contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global para construção de pavilhão para abrigar o projeto Arte, Educação e Cidadania, conforme Plano de Ação 09032021-012838, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda, nos horários de expediente ou pelo fone 055- 3744-5050, ou através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen - RS, 21 de Dezembro de 2021.

SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Secretária da Fazenda**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo nº 17/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021** para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de equipamentos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais, gerou **Termo Aditivo nº001/2021 à Ata de Registro de Preços nº 29/2021** com a Empresa **Topázio Tecnologia e Serviços Eireli – CNPJ nº 30.776.952/0001-62**, no que se refere ao reequilíbrio do valor dos lotes: **Lote 01** – Aparelho de ar condicionado 12mil BTUs; 220V. Quente e frio; Modelo Split, classificação de consumo Classe A, com controle remoto sem fio, filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria e anti-fungo removível. Baixo nível de ruído. Marca: PHILCO / PAC12000TQFM11, o valor unitário registrado **passa de R\$ 1.708,00** (mil, setecentos e oito reais) **para R\$ 2.287,50** (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lote 02** - Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUs, modelo Split, 220V, classificação de consumo Classe A, com controle remoto, filtro de ar anti-ácaros, anti-bactéria e anti-fungo. **Quente e frio**. Marca: GREE / Modelo: GWH24QE-D3NNB4B, o valor unitário registrado **passa de R\$ 3.349,00** (três mil, trezentos e quarenta e nove reais) **para R\$ 3.642,20** (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Lavras do Sul, 22 de dezembro de 2021.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 101/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 05 de janeiro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **06 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social; Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 de dezembro de 2021.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo 21.18.00000656-3

O Presidente da **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 2021, às 10h em primeira convocação, e às 10h15min em segunda convocação, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Praça Montevideo, nº10, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Exame e deliberação da proposta de aumento de Capital Social Autorizado;
- II – Exame e deliberação sobre a alteração parcial do Estatuto Social da Companhia Carris Porto-Alegrense;
- III – Exame e deliberação da representação dos Conselhos;
- IV - Assuntos Gerais.

Em razão do estado de calamidade pública, conforme Lei Federal nº 14.030/2020, de 28 de julho de 2020, Decretos Municipais nº 20.889 de 04 de janeiro de 2021, e nº 20.990, de 10 de abril de 2021, bem como dos termos da Instrução Normativa 11111-002, 04 de agosto de 2021, instituída pela Companhia Carris Porto-Alegrense, informamos que a Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá de forma remota, por intermédio do aplicativo Google Meet, com orientações e link de acesso a serem disponibilizados aos Acionistas.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA,
Diretor-Presidente.**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021**

O Município de Benjamin Constant do Sul, RS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preços nº 010/2021, é retificada a letra "c" do item III, que trata da qualificação técnica.

Em função desta alteração/retificação não afetar a formulação das propostas, fica mantida a data de recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta.

Demais informações acerca da presente licitação poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, situado na Avenida Ernesto Gaboardi, 984, Benjamin Constant do Sul, ou pelo telefone (54) 3613-2176, no horário de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

MÁRCIO CAPELLARI
Prefeito Municipal em Exercício**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ****ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**Objeto: **Contratação de empresa para execução de reestruturação da Estrada Lomba do Vadeco**. Sessão eletrônica em **21/01/2022, às 10h.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021**Objeto: **Contratação de empresa para execução de reestruturação da Estrada Lino Estácio dos Santos**. Sessão eletrônica em **25/01/2022, às 10h.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021**Objeto: **Contratação de empresa para execução de reestruturação da Estrada do Gravatá**. Sessão eletrônica em **27/01/2022, às 10h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br e em <https://gravatai.atende.net>.

Gravatá, 21 de dezembro de 2021.

MAURO BOSSLE MOREIRA
Secretário Municipal de Administração**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DIVISÃO DE COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 230/2012, alterada pela Portaria nº 125/2013, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo nº 21/2000-0122696-4

Pregão Eletrônico nº 0965/2021

Data da Disputa: 11/01/2022 às 09:00h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar, Sala 04 - Fone 51- 3288 5966.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2021

Divisão de Compras

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU****TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 27/2021**

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global – por Lote", e no dia **07 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência**, para a **Contratação de empresa para conclusão da sala de arquivo de documentos no subsolo da feira do produtor e pintura e reforma interna da Prefeitura Municipal de Marau, com fornecimento de material e mão de obra, conforme anexos**, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 de dezembro de 2021.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA
DECRETO Nº 247/2021****"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve"**

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 55, VII da Lei Orgânica Municipal, da competência privativa do Prefeito para declarar utilidade pública para fins de desapropriação;

Considerando o Art. 5º, XXIV da CF/88, que estabelece que a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

Considerando o Art. 5º, "I" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública, o parcelamento de solo para melhor utilização econômica e/ou para a construção ou ampliação de distritos industriais

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública "Uma fração de terras de campos e matos, sem benfeitorias, dentro do perímetro urbano, com área de noventa e nove mil e setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e dezoito decímetros (99.756,18m²), sito nesta cidade, no lugar denominado "Rincão das Eguinhas", confrontando: A norte do vértice P-1 ao vértice P-2, medindo 103,01m, limita-se por divisa com cerca, confrontando com Agropecuária Schio; a oeste do vértice P-2 ao vértice P-3, medindo 107,60m, limita-se por divisa com cerca, confrontando com Olavo A. Caiaron; ao sul do vértice P-3 ao vértice P-4, medindo 318,20m, limita-se por divisa com cerca, confrontando com terras que são ou foram da Lalita Paganella e Jacy Paganella; ainda ao sul do vértice P-4 ao vértice P-5 ao vértice P-6, medindo 169,59m, confrontando com Olavo A. Caiaron; finalmente ao norte do vértice P-6 ao vértice P-1, com diversos segmentos que medem consecutivamente, 40,00m, 57,62m, 57,31m, 55,66m, 49,29m, 52,97m, 49,64m, 50,01m, 53,01m, 111,20m, 105,79m, 94,72m, 120,05m, 34,14m, pontos que limitam-se pela Avenida Perimetral."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 08 de outubro de 2021.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito MunicipalELDER DA COSTA NERY
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

RODOVIAS

**Samu vai regular
atendimentos na
Rota do Sol no verão**

Em um projeto-piloto no Estado, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) de Caxias do Sul vai compartilhar informações com o Corpo de Bombeiros e será responsável pela regulação do atendimento a acidentes que ocorrerem na Rota do Sol. A iniciativa vai funcionar até 3 de março de 2022, durante a Operação Verão Rota do Sol. O objetivo é alinhar as informações entre os órgãos e aprimorar o atendimento prestado.

O Núcleo de Educação em Urgências do Samu de Caxias, em parceria com a Escola de Bombeiros do Estado, promoveu um curso de suporte básico para os bombeiros que vão atuar na ambulância de resgate da corporação. Esse veículo ficará na Base Avançada em Lageado Grande todos os dias, 24 horas. O primeiro atendimento será feito por essa unidade e a Central de Regulação do Samu avaliará, conforme cada caso e quadro clínico do paciente, qual unidade de ambulância precisará ser encaminhada, se de suporte avançado (disponível em Caxias do Sul) ou de suporte básico (que pode partir de Caxias, São Francisco de Paula ou Terra de Areia).

Para que o perímetro não fica descoberto por grande espaço de tempo, o Samu trabalhará também com o traslado, sempre que as condições clínicas possibilitarem essa alternativa: é quando uma ambulância se desloca ao encontro da unidade dos Bombeiros para transferir o paciente até o hospital, fazendo com que a rodovia não fique tanto tempo sem assistência próxima.

O Corpo de Bombeiros fará o atendimento inicial, mas a assistência médica seguirá sendo responsabilidade do Samu. Para resolver o problema com os "pontos cegos" para comunicação na Rota do Sol, onde não há sinal de celular, o contato entre Central de Regulação do Samu, Corpo de Bombeiros e Comando Rodoviário será feito via rádio.

□ SANTA ROSA - O Hospital Vida & Saúde de Santa Rosa teve mais um projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON). No valor de R\$ 699,8 mil, o projeto apresentado prevê a aquisição de dois sistemas de vídeo endoscopia para o Centro de Diagnóstico Oncológico no HVS. O objetivo do projeto é ofertar, manter e ampliar em 30% a realização de exames de diagnóstico, oferecendo mais agilidade, melhor qualidade de imagens, maior resolutividade e garantindo a qualidade do diagnóstico oncológico. "A partir da aquisição destes equipamentos vamos oferecer acesso e resolutividade ao diagnóstico de lesões oncológicas do trato gastrointestinal, aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). É mais uma importante qualificação no atendimento dos pacientes da região", destaca a diretora-geral do Hospital, Vanderli de Barros.